DECRETO MUNICIPAL Nº 6.606, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
06/10/2021 a 05/11/2021

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 11 de outubro de 2021 – Segunda-Feira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, em celebração ao dia de Nossa Senhora Aparecida estabelecido na Lei Federal Nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 11 de outubro de 2021 – Segunda - feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG